



PORTARIA Nº 3019/2013

DESIGNAR para substituição a servidora JOSIANE ANGELICA RIBEIRO SEGURA FORTE REIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **JOSIANE ANGELICA RIBEIRO SEGURA FORTE REIS**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.968.780-2-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 051.093.919-80, nomeada em 16 de maio de 2013, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora **LUCILENE HERRERA UFEMEA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.688.600-4-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 098.543.488-06, nomeada em 04 de julho de 2008, ocupante do Cargo de Carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, prestando serviço no CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Rachel de Queiroz, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 01 de novembro de 2013 a 20 de dezembro de 2013, de acordo com os artigos 88 á 91. da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de dezembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDIS FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 3012/2013

DECLARAR para substituição a servidora JOSEANE ANGELICA RIBEIRO SEGURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Declara a servidora JOSEANE ANGELICA RIBEIRO SEGURA, portadora do CPF nº 052.030.873-88, nomeada em 13 de maio de 2013, ocupante do cargo de Professora, pelo regime estatutário para substituir a servidora LUCILENE HERBERTA URBANZA, portadora do CPF nº 028.348.468-05, nomeada em 04 de julho de 2008, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, pelo regime estatutário, passando a servir no CMEI Centro Municipal de Educação Infantil Rachel de Queiroz, sob motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 01 de novembro de 2013 a 30 de dezembro de 2013, de acordo com as art. 88 e 91 da Lei Complementar nº 348 de 16 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

BAJO MUNICIPAL, em 30 de dezembro de 2013.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 22	12 de dezembro de 2013
DE Nº	9956
UMUARAMA	22.12.2013
<i>Carla de Aguiar</i>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	